

<b>PREFEITURA DE TRÊS PASSOS</b>		<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 027/2025</b>	
<b>Poder Executivo</b>		<b>Data da Elaboração: 04/12/2025</b>	
<b>A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> 2) Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) <input type="checkbox"/> 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) <input type="checkbox"/> 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) <input type="checkbox"/> 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
<b>B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> 1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo) <input type="checkbox"/> 2) Diminuição de Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado <input type="checkbox"/> 3) Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita <input checked="" type="checkbox"/> 4) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira <input checked="" type="checkbox"/> 5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			
<b>C) SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:</b>			
Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.1 SIM <input type="checkbox"/> 1.2 NÃO		Diversos projeto/atividades.	
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:			
Estrutura Programática		Descrição	
3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>D) IMPACTO FINANCEIRO</b>			
Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
Meses	1º ano	2º ano	3º ano
janeiro		12.356,93	13.098,35
fevereiro		12.356,93	13.098,35
março		12.356,93	13.098,35
abril		12.356,93	13.098,35
maio		12.356,93	13.098,35
junho		12.356,93	13.098,35
julho		12.356,93	13.098,35
agosto		12.356,93	13.098,35
setembro		12.356,93	13.098,35
outubro		12.356,93	13.098,35
novembro		12.356,93	13.098,35
dezembro	11.657,48	12.356,93	13.098,35
Soma	11.657,48	148.283,20	157.180,19
<b>E) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOA</b>			
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, considerando os dados a seguir, emite o Parecer:			
Receita Corrente Líquida			
Gasto Total com Pessoal			
Percentual Total de comprometimento da RCL, com pessoal, últimos 12 meses			
Impacto total na despesa anual com pessoal			
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional			
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2025			
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2025			
Impacto total na despesa anual com pessoal			
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional			
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2026			
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2026			
Impacto total na despesa anual com pessoal			
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional			
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2027			
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2027			

**F) NOTAS:**

\* Aumento De Vagas Para O Quadro De Servidores – 04 OPERÁRIOS - Processos Nº 9080/2025

\* O valor da referida despesa foi fornecido pelo setor de pessoal, sendo feito uma projeção do seu valor a partir do mês de Dezembro 2025 até o final de 2025, bem como, projetado o seu valor nos dois exercícios seguintes, considerando um aumento de 6% nos vencimentos dos servidores em cada ano.

**G) CONCLUSÃO:**

Através da análise para Aumento de Professores, confrontando com as Projeções da Receita Corrente líquida, embasadas através dos índices atualizados no relatório FOCUS apurou-se como resultado do Impacto Orçamentário Financeiro:

- a) Atende ao exigido pelo art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% da RCL, para o executivo;
- b) Para o ano de 2026, o percentual proposto de 48,84%, ultrapassa o Limite de 48,6%, para Emissão de Alerta, conforme estabelece LRF, inciso II, do parágrafo 1º do art. 59;
- c) Para o ano de 2027, o percentual proposto, 53,15%, ultrapassa o Limite Prudencial de 51,30%, conforme LRF, do parágrafo único do art. 22;

---

Elenice Regina Dill  
Contadora  
CRC/RS 091628